



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2606 – Ano 11 Quinta-Feira, 19 de novembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	5
Extratos de Dispensa de Licitação.....	7
Termo Aditivo.....	8
Ata 02 do Edital de Tomada de Preços Nº 262/PMC/2020.....	8
Ata 04 do Edital de Tomada de Preços Nº. 268/PMC/2020.....	9

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/nº 1383/20, de 16 de novembro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Helena Patel Magagnin.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 594875 de 28/10/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **HELENA PATEL MAGAGNIN**, medindo 54,45m<sup>2</sup> e 31,14m<sup>2</sup>, de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 410,56m<sup>2</sup> (quatrocentos e dez metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), situada no Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 23.358, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Joaquim Nabuco, medindo 54,45m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	4,18 metros sendo 3,02 confrontando com a Rua Joaquim Nabuco e 1,16 com Nicole Waterkemper Bilessimo e outra (matrícula nº 52.262);
<b>SUL</b>	4,13 metros confrontando com a Rua Jorge da Cunha Carneiro;
<b>LESTE</b>	11,92 metros confrontando com área remanescente e 1,21 metros confrontando com área a ser desapropriada para a Rua Jorge da Cunha Carneiro;
<b>OESTE</b>	13,14 metros, confrontando com Rua Joaquim Nabuco.

II - área desapropriada 02, para a Rua Jorge da Cunha Carneiro, medindo 31,14m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	27,25 metros confrontando com área remanescente;
<b>SUL</b>	27,25, metros confrontando com a Rua Jorge da Cunha Carneiro;
<b>LESTE</b>	1,29 metros confrontando com Edifício Residencial Porto Legnago (matrícula nº 17.662);
<b>OESTE</b>	1,21 metros confrontando com área a ser desapropriada para a Rua Joaquim Nabuco.

III - área remanescente, medindo 324,97m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	26,98 metros confrontando com Nicole Waterkemper Bilessimo e outra (matrícula nº 52.262);
<b>SUL</b>	27,25 metros confrontando com a Rua Jorge da Cunha Carneiro;
<b>LESTE</b>	11,85 metros confrontando com Edifício Residencial Porto Legnago (Matrícula nº 17.662);
<b>OESTE</b>	11,92 metros confrontando com Rua Joaquim Nabuco.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de novembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM/jrm.

## DECRETO SG/nº 1384/20, de 16 de novembro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Wanderlei Comim e outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 556272 de 17/04/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **WANDERLEI COMIM E OUTROS**, medindo 385,51m<sup>2</sup>, 1.608,31m<sup>2</sup> e 718,19m<sup>2</sup>, de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 97.442,25m<sup>2</sup> (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), situada nos Bairros Poço Um e Metropol, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 42.802, a seguir descritas:

I – área desapropriada 01, para a Rua SD-980-115, medindo 385,21m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	12,03 metros confrontando com a área remanescente 01 do imóvel de Wanderlei Comim, Wanderléia Comim De Souza, Pedro De Souza, Valdoir Comin, Valmir Comim, Elisangela Justo Comim, Valdirene Comin Cechinel e Jailson Cechinel (transcrição 42.802, do 1º Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
<b>SUL</b>	12,16 metros confrontando com a Rua Maria Machado da Silva;
<b>LESTE</b>	32,67 metros confrontando com a área remanescente 01 do imóvel Wanderlei Comim, Wanderléia Comim De Souza, Pedro De Souza, Valdoir Comin, Valmir Comim, Elisangela Justo Comim, Valdirene Comin Cechinel e Jailson Cechinel (transcrição 42.802, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
<b>OESTE</b>	31,54 metros confrontando com o imóvel de Amilton Colombo (matrícula 68.400, do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC).

II - área desapropriada 02, para a Rua Maria Machado da Silva, medindo 1.608,31m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	12,16 metros confrontando com a Rua SD-980-115; 123,37 metros confrontando com a área remanescente 01 do imóvel de Wanderlei Comim, Wanderléia Comim de Souza, Pedro de Souza, Valdoir Comin, Valmir Comim, Elisangela Justo Comim, Valdirene Comin Cechinel e Jailson Cechinel (transcrição 42.802, do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC).
<b>SUL</b>	12,12 metros confrontando com a Rua Ildo Pasetto; 125,10 metros confrontando com a área remanescente 02 do imóvel de Wanderlei Comim, Wanderléia Comim De Souza, Pedro De Souza, Valdoir Comin, Valmir Comim, Elisangela Justo Comim, Valdirene Comin Cechinel e Jailson Cechinel (transcrição 42.802, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
<b>LESTE</b>	12,00 metros confrontando com a Rua Maria Machado da Silva;
<b>OESTE</b>	12,00 metros confrontando com a Rua Maria Machado da Silva.

III - área desapropriada 03, para a Rua Ildo Pasetto, medindo 718,19m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	12,12 metros confrontando com a Rua Maria Machado da Silva;
<b>SUL</b>	12,07 metros confrontando com a área remanescente 02 do imóvel de Wanderlei Comim, Wanderléia Comim De Souza, Pedro De Souza, Valdoir Comin, Valmir Comim, Elisangela Justo Comim, Valdirene Comin Cechinel e Jailson Cechinel (transcrição 42.802, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
<b>LESTE</b>	59,40 metros confrontando com a área remanescente 02 do imóvel de Wanderlei Comim, Wanderléia Comim De Souza, Pedro De Souza, Valdoir Comin, Valmir Comim, Elisangela Justo Comim, Valdirene Comin Cechinel e Jailson Cechinel (transcrição 42.802, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
<b>OESTE</b>	20,32 metros confrontando com o imóvel de Everaldo Gentil Laurindo (matrícula 46.117 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 20,30 metros confrontando com o imóvel de Everaldo Gentil Laurindo (matrícula 46.041 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 20,00 metros confrontando com o imóvel de Lenir Pasetto Cardoso (matrícula 46.040 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC).

IV - área remanescente 01, medindo 66.927,94m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	133,23 metros confrontando com o imóvel de Libero Comin (transcrição 19.683 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
<b>SUL</b>	123,37 metros confrontando com a Rua Maria Machado da Silva; 12,03 metros confrontando com a Rua SD-980-115;
<b>LESTE</b>	466,00 metros confrontando com o imóvel de Carlos Augusto Brandi Maciel e Outros (matrícula 67.817 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 54,00 metros confrontando com o imóvel de Aristides Sebastião da Silva (transcrição 21.715 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
<b>OESTE</b>	32,67 metros confrontando com a Rua SD-980-115; 68,50 metros confrontando com o imóvel de Amilton Colombo (matrícula 68.400 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 81,23 metros confrontando com o imóvel de Rogério Fulvio Colombo e outros (matrícula 103.925 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 315,00 metros confrontando com o imóvel de Silvana Cechinel Colombo e outros (matrícula 113.581 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);

V - área remanescente 02, medindo 27.802,60m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	12,07 metros confrontando com a Rua Ildo Pasetto; 125,10 metros confrontando com a Rua Maria Machado da Silva; 29,32 metros confrontando com o imóvel de Liziane de Souza Rocha Gomes e outro (matrícula 10.632 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC).
--------------	---

<b>SUL</b>	15,00 metros confrontando com o imóvel de Antônio de Lima (matrícula 2.716 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 45,00 metros confrontando com a Rua José de Stefani; 16,00 metros confrontando com o imóvel de Daiane Grassi (matrícula 100.262 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 62,85 metros confrontando com o imóvel de Liziane de Souza Rocha Gomes e outro (matrícula 10.632 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
<b>LESTE</b>	24,00 metros confrontando com o imóvel de Carbonífera Metropolitana S/A (transcrição 18.321 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 18,00 metros confrontando com o imóvel de Juracy Teixeira (transcrição 24.470 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 33,36 metros confrontando com o imóvel de Carbonífera Metropolitana S/A (transcrição 18.321 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 4,00 metros confrontando com a Servidão João Leonel Rocha; 162,11 metros confrontando com o imóvel de Carbonífera Metropolitana S/A (transcrição 18.321 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 11,35 metros confrontando com o imóvel de Francklin Machado de Resende (matrícula 59.757 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 6,00 metros confrontando com a Rua Pedro Abílio Abel; 15,00 metros confrontando com o imóvel de Antônio de Lima (matrícula 2.717 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 40,00 metros confrontando com o imóvel de Antônio de Lima (matrícula 2.716 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC).
<b>OESTE</b>	27,00 metros confrontando com o imóvel de Daiane Grassi (matrícula 100.262 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 52,51 metros confrontando com o imóvel de Carmela Ronchi Salvaro (matrícula 128.959 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 21,79 metros confrontando com o imóvel de Carbonífera Metropolitana S/A (matrícula 72.941 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 61,33 metros confrontando com o imóvel de Liziane de Souza Rocha Gomes e outro (matrícula 10.632 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 46,10 metros confrontando com o imóvel de Domingos Carrér (matrícula 7.331 do 1º ofício de registro de imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 59,40 metros confrontando com a Rua Ildo Pasetto.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de novembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM/jrm.

## **DECRETO SG/nº 1385/20, de 16 de novembro de 2020.**

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Marcia Francisca Mendes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 594001 de 19/10/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **MARCIA FRANCISCA MENDES**, medindo

156,86m<sup>2</sup> e 57,00m<sup>2</sup>, de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 1.042,59m<sup>2</sup> (um mil, quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), situada no Mina União, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 84.270, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Martinho Brunelli, medindo 156,86m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	Em 2 segmentos: 29,85 metros confrontando a área remanescente da matrícula n.º 84.270; 2,95 metros confrontando com a Rua Catarina Milanez;
<b>SUL</b>	32,58 metros confrontando com Rua Martinho Brunelli;
<b>LESTE</b>	3,29 metros confrontando com Rua Martinho Brunelli;
<b>OESTE</b>	3,76 metros confrontando com Rua Catarina Milanez.

II - **área desapropriada 02**, para a Rua Catarina Milanez, medindo 57,00m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	2,51 metros confrontando com a Rua Catarina Milanez;
<b>SUL</b>	2,95 metros confrontando com Rua Martinho Brunelli;
<b>LESTE</b>	21,24 metros confrontando com área remanescente da matrícula n.º 84.270;
<b>OESTE</b>	22,13 metros confrontando com Rua Catarina Milanez.

III - **área remanescente**, medindo 828,73m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	Em 2 segmentos: 19,38 metros com terras de Carbonífera Metropolitana S/A (matrícula nº 96.184); 14,40 metros com terras de Carbonífera Metropolitana S/A (matrícula nº 96.182);
<b>SUL</b>	29,85 metros confrontando com a Rua Martinho Brunelli;
<b>LESTE</b>	Em 2 segmentos; 11,48 metros confrontando com terras de Renato de Souza Milanez (matrícula nº 77.551); 20,40 metros confrontando com terras de Mario Coral Neto (matrícula nº 54.424);
<b>OESTE</b>	21,24 metros confrontando com a Rua Catarina Milanez.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de novembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM/jrm.

## Extratos de Ata de Registro de Preços

### Governo Municipal de Criciúma

**Ata de Registro de Preços nº 072/PMC/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 270/PMC/2020

Objeto: registro de preços de produtos agrícolas (adubo, ureia, ração de peixe e outros) para a manutenção de parques, praças e jardins públicos, localizados no município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 12/11/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

**Ata de Registro de Preços nº 073/PMC/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 265/PMC/2020

Objeto: registro de preços de blocos de concreto, do tipo lajota e meio-fio, para pavimentação, manutenção e conservação de diversos logradouros públicos do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 17/11/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 027/PMC/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 116/PMC/2020

Objeto: registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção mecânica da frota de caminhões e ônibus do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 21/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 028/PMC/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 117/PMC/2020

Objeto: registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção e retificação de bombas e bicos injetores para motores a diesel da frota veicular do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 21/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 029/PMC/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 102/PMC/2020

Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios, para aquisições futuras, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Criciúma/SC, de acordo com Convênio 001/BM.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 21/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

## Extratos de Ata de Registro de Preços

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**Ata de Registro de Preços nº 034/FMS/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 100/FMS/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos (centrífuga, microscópio, autoclave), materiais pré analíticos e insumos, em atendimento ao Laboratório Municipal de Saúde de Criciúma e Centro de Zoonoses CCZ, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 12/11/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

### **Ata de Registro de Preços nº 021/FMS/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 076/FMS/2020

Objeto: registro de preços de água mineral, para atendimento ao Centro de Tratamento Coronavírus, local destinado ao acolhimento das pessoas acometidas pela infecção do Coronavírus do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 18/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

### **Ata de Registro de Preços nº 010/FMS/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 053/FMS/2020

Objeto: o registro de preços de Hipoclorito de Sódio (teor de cloro ativo 10 a 12%), para a higienização e desinfecção de ruas e demais logradouros públicos do município de Criciúma/SC, em virtude da pandemia do coronavirus (COVID – 19).

Fornecedores Registrados: 01(Um).

Assinatura: 21/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

## **Extrato de Ata de Registro de Preços FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma**

### **Ata de Registro de Preços nº 001/FAMCRI/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/FAMCRI/2020

Objeto: registro de preços de medicamentos, serviços e exames veterinários para animais silvestres e da espécie canina e felina, machos e fêmeas, errantes e sobre custódia do Município de Criciúma em atendimento a Fundação de Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 20/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

## **Extratos de Dispensa de Licitação Governo Municipal de Criciúma**

### **PROCESSO Nº. 594284/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 288/PMC/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, de produtos de Higiene e Limpeza, para a DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – 6ª CIRETRAN e demais delegacias de Criciúma/SC, para o exercício de 2021.

**CONTRATADA:** DICRIL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE LTDA – CNPJ/MF nº. 10.442.984/0001-14.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.223,21 (Quinze mil duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 18/11/2020, por Vitor Bianco Júnior – Delegado Regional de Polícia de Criciúma-SC.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

---

**PROCESSO Nº. 594285/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 289/PMC/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, de materiais de construção, para manutenção predial da DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – 6ª CIRETRAN e demais delegacias de Criciúma/SC, para o exercício de 2021.

**CONTRATADA:** ALCINO PAVEI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ/MF nº. 77.891.653/0001-32.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.405,87 (Quinze mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 18/11/2020, por Vitor Bianco Júnior – Delegado Regional de Policia de Criciúma-SC.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

---

**PROCESSO Nº. 594711/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 287/PMC/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada (mediante demanda semanal), de água mineral, natural, potável para as dependências da DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – 6ª CIRETRAN de Criciúma/SC, para o exercício de 2021.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL CASSETTARI LTDA – CNPJ/MF nº. 00.156.890/0001-25.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.705,00 (Quatorze mil e setecentos e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 18/11/2020, por Vitor Bianco Júnior – Delegado Regional de Policia de Criciúma-SC.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

---

## Termo Aditivo

### Governo Municipal de Criciúma

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 180/PMC/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 90 (noventa) dias, a partir de 29/10/2020.

Assinatura: 19/10/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Aguiar Marcolino.

Quadro Societário: Elaine Reynaldo Rodrigues e Ederson Rodrigues.

---

## Atas do Edital de Tomada de Preços

### Governo Municipal de Criciúma

**ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 262/PMC/2020**

Processo Administrativo nº. 593160

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Padre Guido Vivona, Número 458, Marcos Dalmolin Benedet, Número 1459, Adelia Zanette Milanez, Francisco Milanez, SD-2156-089, Anita Spilere Benedet e Garapuvu, localizadas entre os **BAIRROS MILANESE, PINHEIRINHO e FABIO SILVA** - município de Criciúma-SC. **Convênio:** Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezoito, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas, avaliadas e conferidas pela área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, através da

servidora Eng<sup>a</sup> Kátia M<sup>a</sup> Smielewski Gomes, onde a mesma constatou, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1 <sup>a</sup>	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$1.190.295,50
2 <sup>a</sup>	RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRAS EIRELI - ME	R\$1.380.293,73
3 <sup>a</sup>	JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$1.395.947,25
4 <sup>a</sup>	TEC ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$1.482.283,14

As licitantes serão científicas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h40min., da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2020.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Presidente

**KARINA TRES**

Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**

Membro

**JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS**

Membro

**LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO**

Membro suplente

#### ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 268/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 593857

#### ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ nas **RUAS GABRIEL STRACHOSKI, ATÍLIO DARÉ, IMBITUBA e AVENIDA PORTO ALEGRE, numa extensão total de 653,02m, localizadas no BAIRRO BRASÍLIA** - município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia dezoito, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas, avaliadas e conferidas pela área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, através da servidora Eng<sup>a</sup> Kátia M<sup>a</sup> Smielewski Gomes, onde a mesma constatou, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1 <sup>a</sup>	JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$560.402,69
2 <sup>a</sup>	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$599.337,81
3 <sup>a</sup>	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$666.139,57
4 <sup>a</sup>	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$697.286,48
5 <sup>a</sup>	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$697.859,68
6 <sup>a</sup>	SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI	R\$699.698,86
7 <sup>a</sup>	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$707.050,60

As licitantes serão científicas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h15min., da qual para constar



lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2020.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Presidente

**KARINA TRES**

Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**

Membro

**JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS**

Membro

**LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO**

Membro suplente

---

